

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0023211743/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 470/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a compra de 62 inscrições para participação em curso de capacitação em primeiros socorros para atendimento da Lei Lucas, para auxiliares de educador da Secretaria de Educação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0023075412, de 04 de outubro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	62	314,10	19.474,20
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 470/2024					19.474,20

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO PRÓ RIM, inscrita no CNPJ nº 79.361.127/0013-20.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 19.474,20 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

554/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)
555/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)
556/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)
604/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)
605/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)
606/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)
612/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)
613/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)
614/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)
885/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)
903/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (119)
904/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (136)
905/2024 - 0 . 6001 . 12 . 367 . 4 . 2.3392 . 0 . 339000 (136)
1031/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)
1032/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)
1033/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)
1183/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (2502)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/10/2024, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023211743** e o código CRC **F6D1A365**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.194764-1

0023211743v4

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 470/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/10/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023228361** e o código CRC **A9716BBB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.194764-1

0023228361v2

0023228361v2